

## ***AUTISMO E A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO: PAULO FREIRE E INCLUSÃO ESCOLAR UM DIÁLOGO NECESSÁRIO.***

Joaquim de Souza Júnior<sup>1</sup>  
Viviane Neves Legnani<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Freire propõe que o fator que nos constitui como sujeitos—de humanidade—no processo do conhecimento é sermos sujeitos em uma prática social. Um espaço profícuo para essa prática é a escola. Essa construção social, ao se tratar de sujeitos com diagnóstico de autismo, se faz prejudicada. Uma vez que o transtorno se caracteriza por prejuízos nas interações e na comunicação. Neste contexto a escola como espaço de interação pode ser, na mediação, um terreno fértil para a interação desses sujeitos. Para que isso aconteça ela deve ser um espaço inclusivo. Espaço inclusivo que concebe situações mediadas onde se transponha as limitações das impossibilidades e que o sujeito aproprie-se da cultura humanizando-se nesta e na interação horizontal com outros sujeitos. Assim o artigo rememora o histórico do diagnóstico do autismo e as possibilidades educacionais. O conceito e a função da escola inclusiva será construído a partir dos marcos legais da Declaração de Salamanca e no diálogo, de revisão bibliográfica, com Freire. Esse movimento dialógico objetiva compreender como se constitui a hominização do sujeito com diagnóstico de autismo na escola.

**Palavras-chave:** Autismo. Paulo Freire. Inclusão.

---

<sup>1</sup> Mestrando no PPG em Educação da FE – UnB – Brasília-DF, professor da SEE-DF, [jsj.live@hotmail.com](mailto:jsj.live@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora orientadora: Pós-doc Professora Viviane Neves Legnani, professora da Faculdade de Educação – UnB-DF, [vivilegnani@gmail.com](mailto:vivilegnani@gmail.com)